



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 063, DE 08 DE MAIO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), destinado a realizar pagamento do Plano Operativo e do Projeto Oficina Terapêutica, que será implantado na Unidade Básica de Saúde do Bairro Pindorama, conforme Lei nº 5.733 de 06 de maio de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.159	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	4011	-	R\$ 8.800,00
2.159	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	4011	-	R\$ 2.500,00
2.159	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	4011	-	R\$ 1.500,00
				TOTAL R\$ 12.800,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 4011 – Atenção Básica do Estado.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de maio de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração